

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso II, venho por meio desta autorizar a abertura do processo de dispensa sem licitação, com objetivo Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente peixe, para atender a demanda de famílias credenciadas no CadÚnico e programas sociais em situação de vulnerabilidade social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 62.166,00** (sessenta e dois mil e sessenta e seis reais), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 09 de abril de 2025



Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social

GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL